

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 128 / 2009**

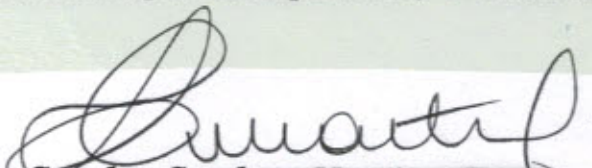
**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto a Lei Complementar nº 002/1991, Artigo 98;

**R E S O L V E :**

- I - Conceder o 1º Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Sr. **Anilton Cezar Frezze**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, Símbolo APO-XVIII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Setembro de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 1º de Setembro de 2009.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal